



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 29, DE 23 DE MAIO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e considerando a impossibilidade do Departamento de Direito – *Campus* de Governador Valadares compor a Banca Examinadora na data 18/06/18, resolve:

1- Retificar o Edital nº 19/2018, de 12/04/2018, publicado no DOU de 17/04/2018, seção 3, páginas 62 a 65, nos seguintes termos:

1.1 Concurso 11: Departamento de Direito – *Campus* Governador Valadares. Na letra c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA/INÍCIO DAS PROVAS, **onde se lê:** “18/06/2018, às 7:30h...”; **leia-se:** “25/06/2018, às 7:30h...”.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas